

**PORTARIA Nº 639/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Carla Bavelloni Pereira** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Maringá	UBS IGUATEMI	REATIVA	Apurar denúncia recebida (254/2024)	16,5 Km	-
Atalaia	UAPSF UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA	PROATIVA	Rotina	53,2 Km	-
Colorado	POSTO DE SAÚDE JARDIM CAIRI	PROATIVA	Rotina	82,2 Km	-
	UAPSF JARDIM PROGRESSO	PROATIVA	Rotina		
Terra Rica	STUDIO BELEZA FASHION	REATIVA	Apurar denúncia recebida e averiguar inconformidades notificadas	131 Km	1,5
Nova Londrina	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA OPERÁRIA	PROATIVA	Rotina	158 Km	
	SAMU 192 UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO 16 DE NOVA LONDRINA	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL	PROATIVA	Rotina		

**Art. 2º** As fiscalizações em Terra Rica e Nova Londrina serão realizadas em dupla pelos fiscais Carla Bavelloni Pereira e Marcos Roberto Giroldo.

**Art. 3º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.



**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 1º de agosto de 2024.



**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente



**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSSI**  
Secretária